

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2021

• Nº 7.467

Sexta-feira, 23 de Julho de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**

**Governador**

**Jaime Domingues Nunes**

**Vice-Governador**

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha  
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana  
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Odilson Serra Nunes

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Marcos do Nascimento Pereira  
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

**Controladoria Geral****PORTARIA Nº 51/2021-CGE-AP**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 47 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

1. Incluir o servidor **José Alberto da Silva Torres** – Analista de Finanças e Controle na Portaria nº 027/2021-CGE/AP, de 31 de março de 2021, para tornar-se membro da equipe encarregada de realizar os trabalhos de Auditoria de Gestão no Gabinete do Governador, que terão as contas julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP, referente ao exercício de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de julho de 2021.  
Joel Nogueira Rodrigues  
Controlador Geral do Estado  
(assinado eletronicamente)

HASH: 2021-0723-0006-2708

**TERMO DE DISPENSA Nº. 00001/2021-CPL/CGE**

<b>Processo</b>	<b>SIGA: 00003/CGE/2021</b>
<b>Assunto</b>	Dispensa de Licitação
<b>Fundamentação Legal</b>	Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

<b>Adjudicado</b>	<b>COPY REPRESENTAÇÕES E COM. EM GERAL LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	29.590.960/0001-30
<b>Objeto</b>	Aquisição de equipamentos de TI (Controlador de vídeo e suporte para TV de piso), visando atender as necessidades da Controladoria Geral do Estado/AP.
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Programa:</b> 00052319000446; <b>Natureza:</b> 449052; <b>Fonte:</b> 101 (RTU)
<b>Valor contratado</b>	<b>R\$ 4.832,39 (Quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).</b>
<b>Modalidade de Empenho</b>	Ordinário

TATIARA DE OLIVEIRA BRAZÃO  
Pres. da CPL/CGE  
Dec. 0863/2016.

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 22/07/2021.  
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES  
Controlador Geral do Estado/AP

HASH: 2021-0723-0006-2699

**Polícia Civil****PORTARIA N.º 226/2021-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c o art. 145 da Lei Federal n.º 8.112/90, art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20 de junho de 2007, e tendo em vista a delegação constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

**Mauryane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré Tavares Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES**  
**ATRAVÉS DO PORTAL:**

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

**Contato:**  
**Email:** [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

**Horários de Atendimento**  
**Das 08h às 12h**  
**Das 14h às 18h**

**Sede:** Av. FAB, 87. Centro - SEAD  
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Estado do Amapá, em 20.06.2016, com fulcro no art. 18 e 19 da Lei n.º 13.681, de 18 de junho de 2018 e,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Ofício n.º 327/2021-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2021-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural n.º 134/2021-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Julho de 2021.  
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-0723-0006-2679

## Polícia Científica

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2020 - POLITEC

Contratante: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO

AMAPÁ. Contratada: **DVM COMERCIAL LTDA – EPP**. Objeto: Prorrogação de Prazo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos equipamentos técnicos do Laboratório Forense, Departamento de Medicina Legal, Departamento de Identificação Civil e Criminal e Departamento de Criminalística, para atender as necessidades da Polícia Científica do Amapá. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 0001/2020-POLITEC. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 14/07/2021 a 13/07/2022. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Edital correrão à conta dos recursos específicos da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCA, - Atividade 2324 – Manutenção dos Serviços Administrativos, - Recurso Próprio – 101, - Natureza 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, para a sua devida execução. Valor total do Contrato: **R\$ 368.020,00 (trezentos e sessenta e oito mil e vinte reais)**. Signatários: SALATIEL GUIMARÃES, Diretor Geral da Polícia Científica, nomeado pelo Decreto nº 0041, de 01 de janeiro de 2015, pela Contratante e **BETÂNIA FONTES PEREIRA DE SOUZA**, pela Contratada.

Macapá-AP, 14 de julho de 2021.  
SALATIEL GUIMARÃES  
Diretor Geral Polícia Científica

HASH: 2021-0723-0006-2707

## Procuradoria Geral

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº083/2021-CLC/PGE Processo SIGAn.º 00039/PGE/2021.

PREGÃO,na forma ELETRÔNICA n.º073/2021-CLC/PGE.  
Validade:12(doze)meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 073/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 083/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: **MACAPÁ COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.**, CNPJ: 13.499.334/0001-01.

LOTE01				
Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
COMBUSTÍVEL-Tipo:QAV1/JET-A1;Uso: HelicópterosesquilosS350B2.	Litro	281.600	10,80	3.041.280,00
COMBUSTÍVEL-Tipo:AVGAS LL; Uso: Aeronave CessnaCenturionII-T210N(PT-WAI).	Litro	22.500	18,06	406.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE:R\$3.447.630,00(Três milhões,quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e trinta reais).				

SIGNATÁRIOS:**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E MACAPÁ COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.**

Macapá-AP, 23 de julho de 2021.  
Procuradoria-Geral

HASH: 2021-0723-0006-2711

## Gabinete de Segurança Institucional

### PORTARIA Nº. 020/2021 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo subscritos, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari-AP, nos dias 23 e 24 de julho de 2021, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, para participar da inauguração do Super Fácil e visita em obras do Governo do Estado

**CAP QOPMC Luiz Inácio Do Rêgo Gomes;**  
**SGT QPPMC Lucivandro Araújo Oliveira;**  
**SD QPPMC Daniel Dias de Oliveira;**  
**SD QPPMC José Firmo do Nascimento Neto;**  
**SD QPPMC Ruan de Lima Saraiva;**

**Art. 2º** - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 22 de julho de 2021.  
CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

HASH: 2021-0723-0006-2697

## Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres

### PORTARIA 0044/2021 – GAB/SEPM

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3527/2019 de 14 de agosto de 2019 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e

os Decretos do GEA 4973 de 31/12/2018.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **Francisca Alves Belém**, - Assessor Técnico Administrativo do Projeto - Atendimento à Mulher Vítima de Violência CDS 2, para desempenhar suas funções como responsável pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres, em substituição ao servidor **Adrielson Albino da Silva Oliveira**.

GABINETE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES EM Macapá 22 de julho de 2021

Renata Apóstolo Santana  
Secretária Extraordinária de Políticas para Mulheres / SEPM  
Decreto nº 3527/2019

HASH: 2021-0723-0006-2703

### PORTARIA 0045/2021 – GAB/SEPM

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3527/2019 de 14 de agosto de 2019 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e os Decretos do GEA 4973 de 31/12/2018.

#### RESOLVE:

Designar os(as) servidores (as) **Alessandra Brito Coelho**, **Caroline Dandara Picanço Souza**, e **Walmir Ibiapino da Silva**, para comporem como técnicos desta SEPM a Gerência de Gestão de Recursos do Estado-GECAP, criada no âmbito da SEPLAN, pelo decreto governamental Nº 3034, para o planejamento e gestão das transferências de recursos da União, através da Plataforma CAPTA+.

GABINETE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES EM Macapá 22 de julho de 2021

Renata Apóstolo Santana  
Secretária Extraordinária de Políticas para Mulheres / SEPM  
Decreto nº 3527/2019

HASH: 2021-0723-0006-2704

**Vice-Governadoria****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019-GAB/  
VICE-GOV**

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº01/2019-GAB/VICEGOV.

CONTRATADA: **EMPRESA H FONSECA DE FARIAS EIRELI** (CNPJ: 10.272.137/0001-59)

CONTRATANTE: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE VICE-GERNADOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11.101.0021/2020/  
GAB-VICE.

PARECER JURÍDICO Nº: 19/2021-PLCC/PGE/AP.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2019-GAB/VICE-GOV, referente à contratação de

empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores, sem motorista, sem o fornecimento de combustíveis, com quilometragem livre, incluído os serviços de borracharia e manutenção preventiva e corretiva, visando ao atendimento da logística de transporte do Gabinete do Vice-governador.

VALOR: O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor de **R\$ 25.620,30 (vinte e cinco mil seiscientos e vinte reais e trinta centavos)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço, conforme condições e preços dos itens definidos no Contrato.

VIGÊNCIA: 20.12.2021

DATA DA ASSINATURA: 09.12.2020

Macapá (AP), 23 de julho de 2021.

JAIME DOMINGUES NUNES

Vice-Governador

HASH: 2021-0723-0006-2667

PUBLICIDADE





**Secretaria de Fazenda**

**EDITAL DE JULGAMENTO Nº 0010/2021**

PROCESSO Nº 0135102018-8

RECURSO: VOLUNTÁRIO Nº: 006/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 0323/2018-49

PROCEDENCIA: MACAPÁ/AP

RECORRENTE: **LOJAS AMERICANAS S/A**

CAD-ICMS: 03.048.656-4

CNPJ/MF: 33.014.556/1012-00

RUA LEOPOLDO MACHADO, 2334- EUC 206, TREM,

RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

REL.: CONS. **CARLOS MARCELO FILGUEIRAS.**

DATA DO JULGAMENTO: 09/08/2021.

MACAPÁ/AP, 22 de julho de 2021.

ITAMAR COSTA SIMÕES

PRESIDENTE DO CERF/AP

HASH: 2021-0723-0006-2654

**EDITAL DE JULGAMENTO Nº 009/2021**

PROCESSO Nº 0160482018-7

RECURSO: VOLUNTÁRIO Nº: 005/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 0628/2018-50

PROCEDENCIA: MACAPÁ/AP

RECORRENTE: **LOJAS AMERICANAS S/A**

CAD-ICMS: 03.043.667-2

CNPJ/MF: 33.014.556/0758-70

RUA PRESIDENTE VARGAS, 341- S 1, CENTRO

RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONS. **ALECK MARTINS DIAS.**

DATA DO JULGAMENTO: 11/08/2021.

MACAPÁ/AP, 22 de julho de 2021.

ITAMAR COSTA SIMÕES

PRESIDENTE DO CERF/AP

HASH: 2021-0723-0006-2669

**EDITAL DE JULGAMENTO Nº 011/2021**

PROCESSO Nº 0180992017-5

RECURSO DE OFICIO Nº: 005/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 0354/2017-19

PROCEDENCIA: FERREIRA GOMES/AP

INTERESSADA: **FERREIRA GOMES ENERGIA S/A**

CAD-ICMS: 03.038042-1

CNPJ/MF: 12.489.315/0002-04

RUA: AC. FERREIRA GOMES, S/N, CENTRO.

RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONS. **MARCELO GAMA DA FONSECA.**

DATA DO JULGAMENTO: 10/08/2021.

MACAPÁ/AP, 22 de julho de 2021.

ITAMAR COSTA SIMÕES

PRESIDENTE DO CERF/AP

HASH: 2021-0723-0006-2681

**PORTARIA (T) Nº 013/2021 – GAB/SEFAZ**

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos administrativos no âmbito da Secretaria da Fazenda (SEFAZ/AP) em decorrência da descarga que atingiu a entrada da rede elétrica do prédio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando de



suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando que a descarga elétrica causou a interrupção na alimentação dos servidores de dados, suspendendo o acesso aos sistemas internos da SEFAZ e dos serviços oferecidos através da internet;

Considerando, ainda, as dificuldades internas em cumprir os prazos dos processos administrativos, auditorias e recursos fiscais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender os prazos do dia 17 até 31 de julho de 2021:

I - dos processos administrativos não tributários que estejam em trâmite no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá;

II - das Auditorias Fiscais em andamento na Coordenadoria de Fiscalização, além do prazo estabelecido no Sistema de Administração Tributária – SATE;

III – as intimações do contribuinte por descumprimento de obrigações principal e acessórias;

IV – das respostas em pedido de análise de pedido de regime especial e suas prorrogações;

V – das respostas via Informação Fiscal para questionamentos dos contribuintes diretamente na SEFAZ/AP ou através da Lei de Acesso à Informação Fiscal (LAI).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 17 a 31 de julho de 2021.

Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, em Macapá, 23 de julho de 2021.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2021-0723-0006-2664

## Secretaria de Educação

#### PORTARIA Nº 089/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº : 280101.0068.1597.2586/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar, 30 (trinta) dias de férias para o(a)

servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ALCANTARA DO CARMO**, que exerce suas atividades como Secretária Escolar da E.E. Profº Gabriel de Almeida Café, com usufruto no período de 02 a 31 agosto de 2021.

**Art. 2º** - Designar, o(a) servidor(a) **RHUAM ROSSELY MONTEIRO MARINHO**, Diretor da Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 08 de julho de 2021.

Danielsom Thompsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2710

#### PORTARIA Nº 097/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1317.0029/2021

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores **DENISE AMARAL RODRIGUES** (Chefe da Unidade de Antropologia - NEI/CEESP), **SILVIA VIDAL ALMEIDA** (Chefe da Unidade Linguística – NETICEESP) e **EVILÁZIO RIBAS PEREIRA** – (Professor NEI/CEESP), da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 14 a 28 de julho de 2021, para realizar a aquisição de diagnóstico das escolas que estão ministrando aula durante a pandemia, e coleta de dados de alunos para cadastramento no Sistema Integrado de Gestão da Educação – SIGEDUC, para o plano de retomada em sala de aula nas 8 (oito) escolas indígenas Wajãpi. Com ônus para o Estado.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 13 de julho de 2021.

Danielsom Thompsom de Souza Miranda  
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2719

**PORTARIA Nº 100/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.3098/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **LÉARAQUEL SOUZA QUEIROZ**, que exerce suas atividades como Secretária Escolar da E.E.General Azevedo Costa, com usufruto no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Designar, o(a) servidor(a) **JOSENEI SOUZA MOREIRA**, Diretor da Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 09 de julho de 2021.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2712

**PORTARIA Nº 101/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.2412/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA SANTOS LOPES**, que exerce suas atividades como Diretor Escolar da E.E.Profº José Barroso Tostes, com usufruto no período de 01 a 30 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Designar, o(a) servidor(a) **ANA PAULA GOMES CASTRO**, Diretora Adjunta, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 09 de julho de 2021.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2713

**PORTARIA Nº 102/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.2752/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **SIDINEIA MARIA SARGES FERREIRA**, que exerce suas atividades como Diretor Escolar da E.E. Água Branca do Cajari, com usufruto no período de 20 de julho a 19 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Designar, o(a) servidor(a) **TATIELE DOS SANTOS LIMA**, Gerente de Núcleo Geo Educacional de Laranjal do Jari, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 09 de julho de 2021.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2718

**PORTARIA Nº 103/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.2278/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **KATIRENE TEREZINHA SOARES DIAS**, que exerce suas atividades como Chefe da Unidade de Aceleração de Aprendizagem (UAAP), com usufruto no período de 02 a 31 de agosto de 2021.



**Art. 2º** - Designar, o(a) servidor(a) **CLEIBERTON RIULLEN SOUZA DOS SANTOS**, Chefe de Unidade de Orientação Curricular e Supervisão Escolar (UOCUS), para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 09 de julho de 2021.  
Dannielsom Thompsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2720

#### **PORTARIA Nº 105/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tento em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.3195/2021

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **SILVANA MARIA DE SOUZA**, que exerce suas atividades como Secretária Escolar da E.E. Nova Vida, com usufruto no período de 15 de agosto a 15 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Designar, o(a) servidor(a) **KAREN CRISTINA CAMEL LOPES**, Diretora da Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 12 de julho de 2021.  
Dannielsom Thompsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2714

#### **PORTARIA Nº 106/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tento em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.3516/2021

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **BIRAELSON CORREA MARTINS**, que exerce suas atividades como Diretor da E.E. Santa Maria, com usufruto no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Designar, o(a) servidor(a) **CLESCIADOS SANTOS CARVALHO**, Gerente de Núcleo Geo Educacional de Porto Grande, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 12 de julho de 2021.  
Dannielsom Thompsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2717

#### **PORTARIA Nº 107/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tento em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.3428/2021

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **ANA PAULA COSTA DA SILVA**, que exerce suas atividades como Diretora da E.E. Santa Clara do Cajari, com usufruto no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **TATIELE DOS SANTOS LIMA**, Gerente de Nucleo Geo Educacional de Laranjal do Jari, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 12 de julho de 2021.  
Dannielsom Thompsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2709

**PORTARIA Nº 108/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.1732/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **SIDNEI DA SILVA SANTOS**, que exerce suas atividades como Secretário Escolar da E.E. Dom Pedro I, com usufruto no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **ADMIAS VIANA BAIA**, Diretor Escolar, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 13 de julho de 2021.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2715

**PORTARIA Nº 109/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.3165/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **DEUSVANETE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, que exerce suas atividades como Diretora Adjunta da E.E. Profº Rodoval Borges Silva, com usufruto no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **IRACIARA DA ROCHA NUNES**, Diretora Escolar, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 13 de julho de 2021.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2716

**PORTARIA Nº 110/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.2413/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **FABRICIO COSTA DA SILVA**, que exerce suas atividades como Diretor da E.E. José Fernandes da Silva, com usufruto no período de 01 a 30 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **BERNANICE DO SOCORRO DIAS DA SILVA**, Secretária Escolar, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 13 de julho de 2021.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2723

**PORTARIA Nº 111/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.3129/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **ARLITA SÁ DA SILVA**, que exerce suas atividades como Diretora Adjunta da E.E. Almirante Barroso, com usufruto no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **ELIAS DOS SANTOS ALMEIDA**, Diretora Escolar, para responder pelo cargo

acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 13 de julho de 2021.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2721

#### **PORTARIA Nº 112/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tento em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.2861/2021

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **MARCOS BELO DE SOUSA**, que exerce suas atividades como Diretor da E.E. Dr.Murilo Braga, com usufruto no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **DIONNIS PALMERIM DE SOUZA**, Secretário Escolar, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 13 de julho de 2021.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2722

#### **PORTARIA Nº 113/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tento em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.2659/2021

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a)

servidor(a) **MARIA EDILENE DA SILVA LOPES**, que exerce suas atividades como Secretária Escolar da E.E. Filadélfia do Igarapé Grande, com usufruto no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **RITA MACIEL MARQUES**, Diretora Escolar, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 13 de julho de 2021.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2727

#### **PORTARIA Nº 114/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tento em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.3532/2021

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **CYNTHIA DARLEY GUEDES DE MELO**, que exerce suas atividades como Secretária Escolar da Escola Bosque do Amapá, com usufruto no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **DENISE DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Diretora Adjunta, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 13 de julho de 2021.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2729

#### **PORTARIA Nº 115/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS,

usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.3354/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **ROSÂNGELA SILVA DE SOUZA**, que exerce suas atividades como Diretora da E.E. Elias de Freitas Trajano, com usufruto no período de 01 a 30 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **RONALDO GOMES RODRIGUES**, Secretário Escolar da Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 13 de julho de 2021.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2726

**PORTARIA Nº 116/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1369.1770/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **ALCILENE GOMES DA SILVA**, que exerce suas atividades como Diretora da E.E. Profº Afonso Arinos de Melo Franco, com usufruto no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **LEANDRO DA CRUZ PEREIRA**, Secretário Escolar da Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 13 de julho de 2021.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2725

**PORTARIA Nº 117/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.2654/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **ELISANGELA CORREA LIMA**, que exerce suas atividades como Diretora da E.E. Nossa Senhora de Nazaré, com usufruto no período de 01 a 30 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **JORGE WLISSES DOS SANTOS LIMA**, Secretário Escolar da Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 13 de julho de 2021.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2724

**PORTARIA Nº 118/2021 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.3420/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **PABLO PACHECO VIEIRA**, que exerce suas atividades como Gerente de Núcleo Geo Educacional de Baillique, com usufruto no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **IVANIRIA DOS SANTOS BARROS**, Coordenadora Geo Educacional Area Metropolitana Interior, para responder pelo cargo



acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 13 de julho de 2021.  
Dannielsom Thompsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0723-0006-2730

## Secretaria de Transporte

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e HB20 Construções Eireli - CONTRATADA. OBJETO: DEVOLUÇÃO E PRORROGAÇÃO de prazo. PRAZO: Fica DEVOLVIDO o saldo de prazo de 11 (onze) dias e PRORROGADO o prazo de vigência por mais 283 (duzentos e oitenta e três) dias, contados de 10 de junho de 2021. Novo Término: 31/03/2022. DOTAÇÃO: 21.101.1.26.782.0030.1038.160 000. 4.4.90.51.0.103. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, § 1º, Inciso III, e § 2º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e Orlando da Silva Vieira – Repres. – **HB20 Construções Eireli**. ASSINATURA: 23/07/2021.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Secretário – SETRAP

HASH: 2021-0723-0006-2660

### PORTARIA Nº 173/2021-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o Servidor **NILSON JOSÉ FERNANDES OLIVEIRA**, Chefe de Residência/DIVOP-DOV, CDI-3, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a localidade de Santa Luzia do Pacuí, com o objetivo de fiscalizar os serviços de terraplanagem, drenagem e locação das estacas metálicas das pontes, no período de 23 a 29/07/2021.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE JULHO DE 2021.  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2021-0723-0006-2688

## Secretaria de Segurança

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021-FUNSEP

Processo PRODOC nº 0023.0279.1896.0010/2021 – FUNSEP – Processo SIGA nº 0008/FUNSEP/2021 e TERMO DE ADESÃO nº 01/2021-CPL/FUNSEP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA PARA ATENDER À POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - PM/AP, INTEGRANTE DO FUNSEP/AP, CONFORME PLANO DE AÇÃO DE ENFRENTAMENTO A CRIMINALIDADE VIOLENTA. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte–219; PT-0037; ND 44.90.52, Ação: 2051, Empenho nº 2021NE00016 de 14/07/2021, no valor de R\$1.748.760,00. Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Contratada: **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA**, CNPJ nº 14.533.049/0002-03. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ – FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá-AP, 23 de julho de 2021.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Presidente do FUNSEP

HASH: 2021-0723-0006-2680

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021-SEJUSP

Processo nº 0023.0279.1243.0019/2021 – Processo de Utilização SIGA nº 00004/SEJUSP/2021, Termo de Inexigibilidade nº 01/2021-CPL/SEJUSP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE PREÇOS PRATICADOS PELAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS, EM AMBIENTE WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ-SEJUSP-AP. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330101, Fonte–101; PT- 0004; Ação: 2389; ND 33.90.39; Empenho nº 2021NE00081 de 14/07/2021, no valor de R\$ 9.875,00. Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Assinatura: 22/07/2021. Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95; Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 22 de julho de 2021.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR



Secretário de Estado e Segurança Pública

HASH: 2021-0723-0006-2670

#### **PORTARIA Nº. 022/2021 - UCC/CAF/SEJUSP/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de Maio de 2009 e Decreto Estadual nº 0792 de 26 de Março de 2018, RESOLVE:

Designar para exercer a FUNÇÃO DE FISCALIS para acompanhamento do CONTRATO Nº 07/2021-SEJUSP (Processos PRODOC nº 0023.0279.1243.0019/2021-FUNSEP/SEJUSP e SIGA nº 00004/SEJUSP/2021 – Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 01/2021-CPL/SEJUSP), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE PREÇOS PRATICADOS PELAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS, EM AMBIENTE ONLINE, COM A ASSINATURA DE ACESSO ANUAL NO SISTEMA DENOMINADO “BANCO DE PREÇOS”, VISANDO ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/AP, os servidores a seguir discriminados:

**IURI GUILHEME DA SILVA ROCHA** – Matrícula nº 1239422 - Fiscal

**DANIELA BENÍCIO DOS SANTOS** – Matrícula nº 09699279 - Membro

Os Fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme Art. 67 c/c Art. 73, inciso I, da Lei 8.666/93.

As decisões e as providências que ultrapassarem as competências dos Fiscais do contrato deverão ser informadas ao seu superior imediato, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes junto à Coordenadoria Administrativa Financeira - Unidade de Contrato e Convênios da SEJUSP.

Os Fiscais poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-officio e por necessidade de serviço, desde que devidamente motivado.

A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar do estabelecimento do Contrato e vigorará até o término de sua vigência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;  
7. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0723-0006-2678

#### **Secretaria de Desenvolvimento das Cidades**

#### **PORTARIA N.º 062/2021-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 034/2021 – CAIDL/SDC, de 16 de julho de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora **Betânia Cristina Almeida da Silva** – Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, até o Município de Ferreira Gomes, nos dias 20 e 21 de julho de 2021, com o objetivo de acompanhar a conclusão do objeto do convênio n.º 003/2019-SDC- Construção de Galerias e Bueiros em Vias Urbanas do Município de Ferreira Gomes.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de julho de 2021.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2021-0723-0006-2658

#### **PORTARIA N.º 063/2021-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 123/2021 – Gestão de Convênios, de 12 de julho de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento dos servidores **Marco Antônio Marques dos Santos** – Gerente do Núcleo de Articulação e Integração Municipal, **Heduardo Roger Cordeiro dos Santos** – Gerente do Núcleo de Apoio ao Plano Municipal e **Criscia Tânia Corrêa Moraes** – Gerente Setorial de Articulação Institucional, até o Município de Laranjal do Jarí, no período de 16 a 18 de julho de 2021, com o objetivo de reunirem com a Equipe Técnica do referido Município para análise de viabilidade de transferência de recursos para execução de obras

solicitadas pelo Município junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

**Art. 2º** - Na oportunidade, informamos que o Servidor **Frank Warlen Holanda da Silva**, ocupante de Cargo de Motorista do Gabinete/SDC, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de julho de 2021.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2021-0723-0006-2662

### **PORTARIA N.º 064/2021-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 123/2021 – Gestão de Convênios, de 11 de julho de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento dos servidores **Criscia Tânia Corrêa Moraes** – Gerente Setorial de Articulação Institucional, **Uaci de Moraes Caldas** até o Município de Itaúbal do Piriirim, no período de 12 a 15 de julho de 2021, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico e administrativo às obras realizadas com recurso dos convênios n.º 026/2019 e 027/2019- SDC/AP.

**Art. 2º** - Na oportunidade, informamos que o Servidor **Frank Warlen Holanda da Silva**, ocupante de Cargo de Motorista do Gabinete/SDC, conduziu o veículo que levou os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de julho de 2021.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2021-0723-0006-2677

### **Secretaria de Infraestrutura**

#### **PORTARIA ( P ) Nº 095/2021 - SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no

uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2058.0050/2021 COAF - SEINF de 22 de julho de 2021 e Autorização nº 010/2021 – COAF/SEINF.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento do servidor **MÁRCIO NASCIMENTO MOURA** – Analista em Infraestrutura e Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras/SEINF, até os Municípios de PORTO GRANDE/AP e SERRA DO NAVIO/AP, no período de 28 a 29/07/2021, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução da reforma e ampliação do Hospital Maria Lúcia Guimarães da Silva, Termo de Convênio: 002/2020-EE, no município de Porto Grande-AP e a construção da Escola Estadual Colônia de Água Branca, no município de Serra do Navio-AP, contrato nº 016/2020-SEINF.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 23 de julho de 2021.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2021-0723-0006-2672

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Artigo, 43, Inc. VI, Lei nº 8.666/93

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93, art. 43, VI e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo Prod. nº. 0038.0398.2022.0006/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2021-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando a obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, RUA DAS PALMEIRAS, NO UM NICÍPIO DE TARTARUGALZINHO - AP e Adjudicar o objeto licitado em favor da Empresa **J.P.E.P. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ nº 08.656.538/0001-60, a qual ofertou a proposta com valor global de **R\$ 583.971,28 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Vinte Oito Centavos)**, prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias e validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Macapá/AP, 23 de julho de 2021.

ALCIR FIGUEIRA MATOS

Secretário de Estado da Infraestrutura.

Decreto nº 790/2018

HASH: 2021-0723-0006-2663

## Secretaria de Mobilização Social

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021-SIMS/ALELO S.A

INSTRUMENTO: DO CONTRATO Nº 007/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL- SIMS COMO CONTRATANTE E A EMPRESA ALELO S.A COMO CONTRATADA PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado, o ESTADO DO AMAPÁ – GEA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 00.394.577/0001-25, situado a Rua General Rondon nº. 259, Palácio do Setentrião – Centro – Macapá, CEP: 68.908-908 por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL- SIMS, inscrita no CNPJ nº 11.772.855/0001-57, situada na Rua Rio Vila Nova, nº 07, Centro, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.900-000, através de sua Secretária de Inclusão e Mobilização Social, nomeada pelo Decreto nº 0333/2019-GEA, Sra. **ALBA NIZE COLARES CALDAS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 041509 SSP/PA, CPF nº 316.133.812-04, sediada no Estado do Amapá, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **ALELO S/A**, com sede na Alameda Xingu 512, Edifício Evolution Corporate, 3º e 4º andares, Alphaville, CEP 06455-030, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob no 04.740.876/0001-25, representada por seus representantes legais Helio Romulo Barone, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 43.707.292-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.735.928-82, e, Marcio Alves Alencar, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 62.441.913-7 – SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.003.057-90, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, com cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços especializados de administração de benefício de auxílio-alimentação por meio de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética, para pagamento na aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários indicados pela CONTRATANTE durante o período de situação de emergência de saúde pública declarada por meio da Lei Federal no. 13.979/2020 (ADI 6625/21), e Decretos estaduais de nº 1.375 e 1.377 de 20/03/2020 para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) Lei Estadual nº 2.540/2021, Lei 8.666/93 no que couber, conforme especificações estabelecidas neste documento.

A especificação pormenorizada do objeto contratado, os requisitos e as condições de prestação dos serviços, bem como as obrigações e responsabilidades específicas estão indicadas no competente Projeto Básico que integra e complementa este contrato.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir de sua assinatura prorrogável por igual período, conforme o Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666/93 e alterações, Lei Federal 13.979/2020 (ADI 6625/21), e no que couber da MP 1047/2021, bem como pela Organização Mundial da Saúde OMS e pela Portaria nº. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, e Decretos estaduais de N.º 1.375 E 1.377 de 20/03/2020 para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID19), Lei Estadual nº. 2.540/2021 e Parecer Jurídico nº. 143/2021-GAB/PGE/AP.

DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 2.844.300,00 (dois Milhões oitocentos e quarenta e quatro mil, e trezentos reais)**, o qual será pago de forma antecipada inicialmente em 1 (uma) única parcela ou podendo ser alterada mediante interesse da administração Pública, resultando no valor total dos créditos a serem disponibilizados aos beneficiários dos cartões conforme a Fonte 101, no Programa de Trabalho: 0025-Segurança Alimentar, Ação 2055-Aquisição e Distribuição de Alimentos, Natureza da Despesa, com Natureza da Despesa: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica, Unidade Gestora: 310301- Fundo de Assistência Social-FAS, Código do Município nº 160000 da LOA, PO.00829-COVID-19.

1. -Pela prestação dos serviços objeto deste contrato e obedecidas as demais condições estipuladas neste instrumento, a CONTRATANTE pagará de forma antecipada à CONTRATADA, inicialmente em 1 (uma) única parcela ou podendo ser alterada mediante interesse da administração Pública, o valor global estimado de **R\$ 2.844.300,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais)**, o que resultará no repasse de um crédito no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser disponibilizado a cada um dos beneficiários dos cartões nominais, o qual corresponderá a 01 (uma) parcela de benefício, acrescido da taxa de administração respectiva, no percentual indicado na tabela abaixo.

Quant. cartão/UND	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ESTIMADO DE CRÉDITOS POR CARTÃO (CORRESPONDENTE A 01 parcela)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
9.481 unidades (nove mil quatrocentos e oitenta e um cartões)	Serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética para pagamento de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do Projeto Básico.	R\$ 300,00	0%	R\$2.844.300,00

Os dados da conta para pagamento são os seguintes: Cia Brasileira de Soluções e Serviços, CNPJ: 04.740.876/0001-25, Banco do Brasil – 001, Agência 3070-8, Conta-Corrente: 10334-9.

Macapá, 19 de julho de 2021  
 ALBA NIZE COLARES CALDAS  
 Secretária de Inclusão e Mobilização Social – SIMS  
 Decreto nº 0333/2019-GEA  
 CPF/MF: 316.133.812-04

HASH: 2021-0723-0006-2700

## Secretaria de Saúde

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021- CMPC/SESA

Homologo o Termo de Dispensa de Licitação, com base no art. 26º da Lei nº 8.666/1993:

Juan Mendes da Silva  
 Secretário de Estado da Saúde do Amapá

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2021- CMPC/SESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.2698.0027/2021 COVID-19 HU - SESA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em locação, fornecimento, reposição, desinfecção e higienização em hotelaria hospitalar e cirúrgica, esterilização de alta complexidade em hotelaria cirúrgica, para as unidades subordinadas a Secretaria de Estado da Saúde/SESA-AP que estão ou por necessidade venham a ser direcionadas ao enfrentamento da pandemia causada pelo covid-19

CONTRATADO: **LIMPEX SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, CNPJ: 07.293.803/0001-20.

VALOR: **R\$ 1.221.393,60 (Um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).**

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Fundamentação legal: Inciso I do art. 2 da MP nº 1.047/2021.

O presente instrumento de justificativa visa cumprir o disposto no art. 2, inciso I, da MP nº 1.047/2021 como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação, a qual objetiva Contratação emergencial de empresa especializada em locação, fornecimento, reposição, desinfecção e higienização em hotelaria hospitalar e cirúrgica, esterilização de alta complexidade em hotelaria cirúrgica, para as unidades subordinadas a Secretaria de Estado da Saúde/SESA-AP que estão ou por necessidade venham a ser direcionadas ao enfrentamento da pandemia causada pelo covid-19

Sabe-se que todas as compras e contratações realizadas por entes públicos seguem obrigatoriamente regulamentações legais, sendo esta regra fundamentada especialmente no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, determinando que obras, serviços, compras e alienações devam ocorrer por meio de licitação.

No entanto a MP nº 1.047/2021 possibilita exceções a esta regra como a dispensa de licitação (art. 2).

O referido texto leciona que a licitação será dispensável nos casos de emergência ocorridas pelo covid-19.

#### I – DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim define o que seja uma situação de emergência:



“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciara a concretização do sacrifício a esses valores.”

(Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª Edição. Dialética).

Nem sempre é possível se instaurar um procedimento licitatório, ou que, ainda que venha a ser instaurado, a sua conclusão demandaria tempo, o que não se dispõe a Secretaria de Estado da Saúde em virtude de exiguidade de prazo disponível e da urgência de atendimento, além da verificação de entraves que possam vir a ocorrer, como impugnação de edital, interposição de recursos, dentre outros.

In casu, conforme se extrai da cláusula segunda do Projeto Básico, A necessidade de um processo emergencial no estado dá-se pelo seguinte motivo:

Um processo emergencial dá-se pelo alto risco de ausência deste serviço pode acarretar em perdas de vidas por falta de suporte adequado a um tratamento de saúde complexo.

Diante o exposto, esta secretaria optou pela dispensa de licitação buscando celeridade processual afim de evitar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, respeitando o princípio da eficiência.

## II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O delicado contexto da contratação emergencial não autoriza a celebração do ajuste com qualquer fornecedor/prestador do serviço. Mesmo nas dispensas por emergência, a rigor, impreterível observar a necessidade de prévia formalização do procedimento, instruindo-o, dentre outros elementos, com a justificativa do preço e razão de escolha do fornecedor (art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93).

Consta no Projeto Básico o critério objetivo de julgamento e seleção da proposta, na cláusula primeira adotando-se como critério de adjudicação o menor preço, possuir serviço e estrutura compatíveis com as especificações, além de apresentar a documentação exigida.

Como a autoridade responsável pela elaboração do Projeto Básico elegeu o critério de julgamento, coube a este membro da CPL extrair o vencedor com base na proposta de menor preço apresentadas na fase de acolhimento, fls. 242-247 do referido processo.

Esclareço ainda que a empresa atende as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no instrumento convocatório, conforme minudenciado no Relatório Circunstanciado apenso aos autos do processo.

## III – DA ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A justificativa de preço é um dos requisitos indispensáveis a formalização do processo de contratação por dispensa de licitação, a teor do inciso III do Parágrafo Único do artigo 26 da Lei de Licitações, posto que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação.

No Informativo de Licitações e Contratos nº 377, o Tribunal de Contas da União - TCU concluiu que a legislação, no caso de dispensa de licitação, “não impõe regras objetivas quanto à quantidade e à forma de seleção do contratado”:

“No caso de dispensa de licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentarem propostas e à forma de seleção da contratada, mas determina que essa escolha seja justificada (art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/1993)”.

O Núcleo de Cotação de Preços - NCP, vinculado à Coordenadoria de Gestão de Compras – COGEC, segundo o organograma da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, é o setor responsável pelo levantamento da pesquisa mercadológica e confecção do Mapa Comparativo de Preços.

Nota-se acostado aos autos a publicação no site da Central de Licitações e Contratos – CLC e as propostas recebidas pelo Núcleo de Cotação de Preços – NCP (fls. 242-247).

Extraíu-se então a proposta da empresa LIMPEX SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ: 07.293.803/0001-20 que se sagrou vencedora do certame, apresentando os itens e valores relacionados na tabela a seguir:



ITEM	Descrição dos serviços	Nº Leitos Atuais	Kg/ Leito/ Dia	Qnt. Diária	Qnt. Mês	Qnt. Semestral	Valor Unitário	Valor Diário	Valor Mensal	Valor Semestral
1	Locação, Fornecimento, Reposição, Desinfecção e Higienização em Hotelaria Hospitalar e Cirúrgica, Esterilização de Alta Complexidade em Hotelaria Cirúrgica.	196	6 Kg	1.176 Kg	35.280 Kg	211.680 Kg	R\$ 5,77	R\$ 6.785,52	R\$ 203.565,60	R\$ 1.221.393,60
Valor Total 180 dias: R\$ 1.221.393,60 (Um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)										

## IV. DA CONCLUSÃO

Dito isto, e de tudo que se pode extrair dos autos do processo, concluo que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação mínimos exigidos para contratação.

Macapá, 22 de julho de 2021.

MAYKON DOUGLAS ROCHA HAMILKA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESA

Portaria nº 0319/2021-SESA

Membro da Comissão de Monitoramento de Processos Covid-19

Portaria nº 0157/2021-SESA

LOUISE OLIVEIRA CERQUEIRA DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESA

Portaria nº 0319/2021-SESA

JAIR AVELAR MOREIRA JUNIOR

Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESA

Portaria nº 0319/2021-SESA

HASH: 2021-0723-0006-2676

**ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 033/2021-CPL/COGEC/SESA**

DIÁRIO OFICIAL: Nº 7.449 dia 30 de junho 2021.

PROCESSO: 300101.0008.1851.0353/2020 e 0002.0277.1851.0003/2020;

ASSUNTO: Retificar o Termo de Dispensa nº 033/2021-CPL/COGEC/SESA;

ADJUDICADO: **A.E.F. GOUVEIA EIRELI – ME;**

CNPJ: 34.868.711/0001-02;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ – ESP/AP e do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAPÁ – CES/AP.

**ONDE SE LÊ:**

VALOR TOTAL: **R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais);**

Prazo de Execução: 12 (DOZE) meses.

**LEIA-SE:**

VALOR TOTAL: **R\$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito mil reais)**;

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

Macapá-AP, 23 de julho de 2021.

LOUISE OLIVEIRA CERQUEIRA DA SILVA

Membro da CPL/SESA

Portaria nº 0320/2021-SESA

HASH: 2021-0723-0006-2694

### **PORTARIA Nº 0467/2021-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2584.0136/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **INGRID SABRINI DOS SANTOS PANTOJA** como Responsável Técnico Farmacêutica da Unidade COVID Centro de Triagem Avançada (CTA), do Hospital de Emergências de Macapá (HE) do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de julho de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0723-0006-2675

## **Secretaria de Cultura**

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO Nº 0054.0332.2361.0021/2021.

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/AP, através do Seu Secretário de Estado – **EVANDRO COSTA MILHOMEN**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do Programa – 0027 – Fomento às Atividades Culturais – Ação Orçamentária (Atividade): 2613 – Apoio aos Segmentos e Culturais do Estado do Amapá à Associação Macapaense de Desenvolvimento da Capoeira – AMDECAP – CNPJ nº , com base no Art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, para realização

do evento em comemoração ao Dia do Capoeirista e do Mestre da Capoeira, no dia 30 de junho (Instituído pela Lei Estadual nº 1.678/12 de 28 de maio de 2012).

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais de Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao § 1º do art. 32 da Lei nº Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

A documentação apresentada pela OCS, em conformidade como Art. 34 da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 0054.0332.2361.0021/2021.

Macapá, 23 de julho de 2021.

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado de Cultura

Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2021-0723-0006-2661

### **PORTARIA Nº. 36/2021 –SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019,

**CONSIDERANDO** OFÍCIO Nº 380101.0077.2388.0022/2021 ASSEJUR - SECULT em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Sra. SIMONE DO SOCORRO ROLA FREIRE, solicita prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ultimar os trabalhos, uma vez que é latente a necessidade e o dever de apurar fatos ainda não elucidados por conta de tempo, e que foram surgindo através das oitivas já realizadas, de modo a evitar que fique descoberto qualquer ato praticado pela Comissão, bem como complementação de relatório e finalização dos trabalhos.

**CONSIDERANDO** que nesta finalização, estão sendo cumpridos todos os atos necessários para a fase investigativa, como oitivas, e atos de praxe.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir os trabalhos da Comissão, por mais 30 (trinta) dias, estabelecidos pela Portaria nº 016/2021, de 24 de maio de 2021, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura  
Macapá (AP), 23 de julho de 2021.

EVANDRO COSTA MILHOMEM  
Secretário de Estado da Cultura  
Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2021-0723-0006-2728

## Secretaria de Planejamento

### PORTARIA Nº 025/2021 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018; Considerando o acordo de cooperação técnica assinado entre o Governo do Estado do Amapá e Ministério da Economia e considerando a Instrução Normativa de 05 de 24 de junho de 2019 e suas alterações;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** INSTITUIR o Comitê de Aplicação, para implementação do Modelo de Excelência em Gestão - MEG-Tr, conforme atribuições definidas na IN nº 5, de 24/06/2019.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o comitê:

I – **Marilene dos Santos Nascimento e Luzete Góes Ferreira** - GECAP, desta Secretaria, para atuar como Presidente e vice, respetivamente, do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;

II – **Carlos Alberto Mira dos Santos e Arthur Pereira Miranda** - ADINS, desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;

III – **Jackson de Sousa Saldanha e Sileno Silva dos Santos** - SIPLAG, desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;

IV - **Rafaela Cristiane Moraes de Araújo e Renata Kellen Rocha de Oliveira** - CMG, desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;

V - **Cesar Augusto dos Santos Matos e Eunice Correa dos Santos** – COPESEF, desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;

VI - **Adilton Gomes Araújo e Gabrie Moreira Merícias** – CPL, desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;

VII - **Andressa Ribeiro Carneiro e Mayna Karen Matos de Carvalho** - CMRE, desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;

VIII - **Cleonice Figueiredo Melo** – CGO, desta Secretaria

para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;

IX – **Denize do Socorro de Souza Lima e Angelica Vanessa Santos** – UGPE, desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;

X - **Wellington Santos da Silva** – COPLAN, desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;

XI – **Lucinéia Ferreira da Conceição Cordeiro** – NAF, desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;

XII - **Rodrigo Sebastiani** – GABINETE, desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;

**Art. 3º** As atribuições do Comitê de Aplicação do MEG- Tr e do Presidente estão definidas no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasi.l

**Art. 4º** O Gestor e membros do Comitê de Aplicação do MEG- Tr não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 23 de julho de 2021.  
EDUARDO CORRÊA TAVARES  
Secretário de Estado do Planejamento/SEPLAN

HASH: 2021-0723-0006-2673

## Secretaria de Administração

### PORTARIA Nº 1139/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001941-02.2020.8.03.0009, e contido no documento Nº

0277.0572/2021 - GAB/SEAD .

HASH: 2021-0723-0006-2740

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087899-5	CRISTIANO FLORENCIO NARCISO	A/09	A/10	13/01/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de julho de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0723-0006-2742

**PORTARIA Nº 1140/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0037452-85.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 0283.0256/2021 - CGP/SEAD .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0118427-0	DILMA TEREZINHA DA SILVA BARRETO	C/03	C/04	21/07/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de julho de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1141/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002503-32.2020.8.03.0002, e contido no documento Nº 500763824 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112254-1	ELIANA SILVA DE SOUZA ALVES	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de julho de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0723-0006-2737

**PORTARIA Nº 1142/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001940-17.2020.8.03.0009, e contido no documento Nº 0463.0956.0055/2021 - PJUD .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087925-8	GRIMARIO NARCISO FIGUEIREDO	A/02	A/03	13/07/2015
			A/03	A/04	13/01/2017
			A/04	A/05	13/07/2019
			A/05	A/06	13/01/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de julho de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0723-0006-2741

#### PORTARIA Nº 1143/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002069-22.2020.8.03.0009, e contido no documento Nº 0463.2103.0008/2021 - PJUD .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087944-4	JOSIMAR DOS SANTOS	A/09	A/10	13/01/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de julho de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0723-0006-2732

#### PORTARIA Nº 1144/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001947-09.2020.8.03.0009, e contido no documento Nº 0463.2103.0009/2021 - PJUD .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090761-8	NAZARE NUNES	A/05	A/06	Sem Efeito Financeiro
			A/06	A/07	11/07/2017
			A/07	A/08	11/01/2018
			A/08	A/09	11/07/2019
			A/09	A/10	11/01/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de julho de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0723-0006-2738

#### PORTARIA Nº 1145/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001981-68.2021.8.03.0002, e contido no documento Nº 0463.0956.0053/2021 - PJUD .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1994



Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033215-1	RUDSON RAULIAN CORDEIRO COUTINHO	1ª/IV	1ª/V	Sem Efeito Financeiro
			1ª/V	1ª/VI	27/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	27/12/2017
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	27/06/2019
			ESPECIAL /II	ESPECIAL /III	27/12/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de julho de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0723-0006-2731

#### PORTARIA Nº 1146/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0019199- 49.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3864480/2021 - TUCUJURISDOC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Polícia Civil nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005.

Cargo: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091878-4	ANA CAROLINA BORGES DE ASSIS PELLEGRINI	Esp./I	Esp.II	31/07/2018
			Esp./II	Esp.III	31/01/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de julho de 2021.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0723-0006-2743

#### PORTARIA Nº 1147/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0039039- 45.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3889744/2021 - TUCUJURISDOC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Polícia Civil nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005.

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0095195-1	MÁRCIA ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS SENA	1ª/IV	1ª/V	15/12/2015
			1ª/V	1ª/VI	05/08/2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de julho de 2021.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0723-0006-2739

#### PORTARIA Nº 1148/2021 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0283.0258/2021,

#### RESOLVE:

Designar o servidor **DINALDO PEREIRA DA TRINDADE** para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Coordenador/Coordenadoria Gestão de Pessoas/CGP/CDS-4/SEAD, durante o impedimento da respectiva titular **ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE**, que se encontra afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de 21/07/2021 a 30/07/2021.

Macapá-AP, 23 de julho de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0723-0006-2736

### PORTARIA Nº 1149/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0034301-3	ROSELY DO SOCORRO DE BARROS PEREIRA	1ª/IV	1ª/V	09/02/2017

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1988					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

2	0083308-8	BENEDITA GOES DA COSTA	1ª/IV	1ª/V	21/07/2016
---	-----------	------------------------	-------	------	------------

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0084627-9	MARLENE DO CARMO MAIA	3ª/V	3ª/VI	21/07/2016

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0090156-3	MAIARA BENEDITA PELAES BRAGA	3ª/IV	3ª/V	21/07/2016
5	0089756-6	RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO	3ª/IV	3ª/V	21/07/2016

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0033339-5	LENO MANOEL DOS SANTOS GOMES	1ª/IV	1ª/V	21/07/2016

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0033070-1	MARCIO DA CONCEICAO OLIVEIRA TORRES	1ª/II	1ª/III	21/07/2016

Cargo: ENFERMEIRO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0033229-1	LUZILENA DE SOUZA PRUDENCIO	1ª/IV	1ª/V	21/07/2016
9	0034217-3	SANDRA ELIZA PEREIRA SOUZA	1ª/IV	1ª/V	17/02/2017

Cargo: ENFERMEIRO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0041270-8	ELZA MARIA LEITE DE ARRUDA	1ª/IV	1ª/V	01/06/2019
11	0040138-2	RAIMUNDO NONATO ALVES BEZERRA	1ª/II	1ª/III	21/07/2016
12	0040813-1	SELMA CRISTINA GOMES MACIEL	1ª/IV	1ª/V	28/05/2019

Cargo: ENFERMEIRO - 2005					
--------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	
13	0070842-9	ELINILZE LUCIMARA CARDOSO GALAN	3ª/IV	3ª/V	22/07/2016
			3ª/V	3ª/VI	22/07/2016

**Cargo: ENFERMEIRO - 2006**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			3ª/III	3ª/IV	
14	0086753-5	PATRICIA E SILVA DIAS	3ª/III	3ª/IV	22/07/2016
			3ª/IV	3ª/V	22/07/2016

**Cargo: ENFERMEIRO - 2007**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	
15	0089822-8	MARIA LUIZA GOMES DA CRUZ	3ª/IV	3ª/V	22/07/2016
			3ª/V	3ª/VI	22/07/2016
16	0089911-9	MARIVETH RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	22/07/2016
			3ª/V	3ª/VI	22/07/2016

**Cargo: FARMACEUTICO - 1996**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1ª/IV	1ª/V	
17	0042156-1	CLEIA TEREZA LAMARAO DA SILVA	1ª/IV	1ª/V	05/08/2018
			1ª/V	1ª/VI	05/02/2020
18	0040060-2	CRISTINA ANGELA PEREIRA DE CARVALHO	1ª/IV	1ª/V	28/05/2019
			1ª/V	1ª/VI	28/11/2020

**Cargo: FARMACEUTICO - 1997**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1ª/IV	1ª/V	
19	0043723-9	MARIA RUTH AMORAS LIMA	1ª/IV	1ª/V	11/09/2020

**Cargo: FARMACEUTICO - 2007**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	
20	0089823-6	FLAVIA PATRINY ALMEIDA DOS SANTOS CRUZ	3ª/IV	3ª/V	22/07/2016
			3ª/V	3ª/VI	22/07/2016

**Cargo: FARMACEUTICO - 2013**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	
21	0109060-7	NOANE GUEDES PAES LIMA	3ª/IV	3ª/V	03/07/2020

**Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 1994**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1ª/IV	1ª/V	
22	0033342-5	DALMIRA FERREIRA FONSECA	1ª/IV	1ª/V	22/07/2016
			1ª/V	1ª/VI	29/12/2017

**Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2007**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			3ª/III	3ª/IV	
23	0089942-9	NOANE GUEDES PAES LIMA	3ª/III	3ª/IV	22/07/2016
			3ª/IV	3ª/V	22/07/2016

**Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2005**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	
24	0070739-2	MARISANGELA SANTOS DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	22/07/2016
			3ª/VI	2ª/I	22/07/2016

**Cargo: MEDICO - 1988**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1ª/IV	1ª/V	
25	0023483-4	ALEXANDRE MANOEL TORRINHA DA SILVA	1ª/IV	1ª/V	22/07/2016
			1ª/V	1ª/VI	22/07/2016

**Cargo: MEDICO - 1989**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1ª/IV	1ª/V	
26	0049819-0	LUIZ CARLOS CASTRO DOS SANTOS	1ª/IV	1ª/V	22/07/2016
			1ª/V	1ª/VI	22/07/2016

**Cargo: MEDICO - 1994**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1ª/I	1ª/II	
27	0068872-0	MARCO ANTONIO TAVORA CAPELA	1ª/I	1ª/II	22/07/2016
			1ª/II	1ª/III	22/07/2016

**Cargo: MEDICO - 1996**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			ESPECIAL /II	ESPECIAL / III	
28	0041684-3	JOSE MAURO SECCO	ESPECIAL /II	ESPECIAL / III	01/07/2019
			ESPECIAL /III	ESPECIAL / IV	01/01/2021
29	0041211-2	OSVALDO VICENTE DE CASTRO DOS SANTOS	1ª/IV	1ª/V	31/05/2019
			1ª/V	1ª/VI	30/11/2020
30	0041376-3	RUBENS SOARES DE CASTRO	1ª/IV	1ª/V	01/07/2019
			1ª/V	1ª/VI	01/01/2021

Cargo: MEDICO - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0043007-2	ANTONIO SERGIO LOBATO DE SOUZA	1ª/IV	1ª/V	29/01/2019
			1ª/V	1ª/VI	29/07/2020

Cargo: MEDICO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0062373-3	SOLERMO CAMARAO BARBOSA JUNIOR	2ª/VI	1ª/I	23/03/2019
			1ª/I	1ª/II	23/09/2020

Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0084054-8	ALMIR MONTEIRO DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	22/07/2016
			3ª/VI	2ª/I	22/07/2016
34	0084041-6	HELENO MARTINS GONCALVES	3ª/VI	2ª/I	22/07/2016
			2ª/I	2ª/II	23/09/2017
35	0070899-2	LUCIANA MONTEIRO	3ª/VI	2ª/I	22/07/2016
			2ª/I	2ª/II	25/04/2017
36	0070947-6	MELISSA DALMEIDA GOMES DOS SANTOS	3ª/V	3ª/VI	22/07/2016
			3ª/VI	2ª/I	22/07/2016
37	0070945-0	RAIMUNDO JOSE DE SIQUEIRA BEZERRA	3ª/IV	3ª/V	22/07/2016
			3ª/V	3ª/VI	22/07/2016
38	0084058-0	VANIR IBIAPINO DA SILVA JUNIOR	2ª/III	2ª/IV	27/09/2020

Cargo: NUTRICIONISTA - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
39	0040149-8	SHEILA CRISTINA MAIA BEZERRA	1ª/IV	1ª/V	01/12/2017
			1ª/V	1ª/VI	01/06/2019

Cargo: ODONTOLOGO - 1990					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
40	0049315-5	CATIA REGINA DA PAZ SILVEIRA	1ª/IV	1ª/V	22/07/2016
			1ª/V	1ª/VI	22/07/2016

Cargo: ODONTOLOGO - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

41	0036123-2	ANA CELENE CARVALHO DE SOUSA	1ª/IV	1ª/V	24/10/2017
			1ª/V	1ª/VI	24/04/2019

Cargo: ODONTOLOGO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
42	0040137-4	CAMILLE CHAVES DE OLIVEIRA E MENDES	1ª/IV	1ª/V	10/06/2019
			1ª/V	1ª/VI	10/12/2020
43	0040010-6	JOSE BRABO DE CARVALHO JUNIOR	1ª/IV	1ª/V	01/06/2019
			1ª/V	1ª/VI	01/12/2020
44	0039726-1	OSCAR MORAES DOS SANTOS JUNIOR	1ª/IV	1ª/V	01/06/2019
			1ª/V	1ª/VI	01/12/2020

Cargo: PSICOLOGO - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
45	0036396-0	EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	1ª/IV	1ª/V	04/11/2017
			1ª/V	1ª/VI	04/05/2019

Cargo: TEC RADIOLOGIA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
46	0029655-4	EVANDRO JOSE SILVEIRA ROCHA	1ª/IV	1ª/V	22/07/2016
			1ª/V	1ª/VI	14/12/2017
47	0029656-2	FERNANDO VIANA MELO	1ª/IV	1ª/V	22/07/2016
			1ª/V	1ª/VI	21/12/2017

Cargo: TEC RADIOLOGIA - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
48	0070839-9	EDIVAM CAMPOS CORREA	3ª/VI	2ª/I	22/07/2016
			2ª/I	2ª/II	25/04/2017

Cargo: TEC RADIOLOGIA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
49	0089710-8	DELMA CHAGAS MARREIROS	3ª/IV	3ª/V	22/07/2016
			3ª/V	3ª/VI	22/07/2016
50	0089635-7	JOSE EDMUNDO DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	22/07/2016
			3ª/V	3ª/VI	22/07/2016

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0070834-8	ROMULO LIMA DE SOUSA	3ª/V	3ª/VI	22/07/2016
			3ª/VI	2ª/I	22/07/2016

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
52	0090185-7	ROSILDA BARBOSA BRAGA	3ª/III	3ª/IV	22/07/2016
			3ª/IV	3ª/V	22/07/2016

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
53	0033232-1	GISELE FERREIRA DE ALMEIDA	1ª/IV	1ª/V	22/07/2016
			1ª/V	1ª/VI	20/12/2017
54	0033243-7	NAZARE DA SILVA LOBATO	1ª/IV	1ª/V	22/07/2016
			1ª/V	1ª/VI	24/12/2017
55	0034442-7	RUTH DA PENHA ASSUNCAO ANTUNES	1ª/IV	1ª/V	07/04/2017
			1ª/V	1ª/VI	07/10/2018
56	0033308-5	VANDERLEIA DE SOUZA MACIEL VILHENA	1ª/IV	1ª/V	22/07/2016
			1ª/V	1ª/VI	30/12/2017

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
57	0036380-4	MARIA PEREIRA DE ARAUJO	1ª/IV	1ª/V	25/10/2017
			1ª/V	1ª/VI	25/04/2019

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
58	0070844-5	ELLEN MACIEL DE SOUSA	3ª/V	3ª/VI	22/07/2016
			3ª/VI	2ª/II	22/07/2016
59	0070870-4	MARCIA MARTINS DE SOUZA	3ª/V	3ª/VI	22/07/2016
			3ª/VI	2ª/II	22/07/2016
60	0070930-1	NELMA DE OLIVEIRA GAMA	3ª/V	3ª/VI	22/07/2016
			3ª/VI	2ª/II	22/07/2016
61	0083878-0	ROSANA DO CARMO NASCIMENTO	3ª/V	3ª/VI	22/07/2016
			3ª/VI	2ª/II	22/07/2016
62	0070900-0	ROSANGELA DE LIMA PINHEIRO	3ª/VI	2ª/II	22/07/2016
			2ª/II	2ª/III	25/04/2017

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
63	0090146-6	BERNADETH BARBOSA DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	22/07/2016
			3ª/V	3ª/VI	22/07/2016
64	0089768-0	CATIANE LIMA COSTA	3ª/IV	3ª/V	22/07/2016
			3ª/V	3ª/VI	22/07/2016
65	0089665-9	IZABEL CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	3ª/IV	3ª/V	22/07/2016
			3ª/V	3ª/VI	22/07/2016

66	0089908-9	LUCILENE PALHETA MARTINS ASSUNCAO	3ª/IV	3ª/V	22/07/2016
			3ª/V	3ª/VI	22/07/2016
67	0089899-6	MARCIA ROVANA ALMEIDA SIQUEIRA	3ª/IV	3ª/V	22/07/2016
			3ª/V	3ª/VI	22/07/2016
68	0089918-6	MARIA DE NAZARE ALVES DE OLIVEIRA	3ª/IV	3ª/V	22/07/2016
			3ª/V	3ª/VI	22/07/2016
69	0089749-3	RICHARDSON XAVIER BARBOSA	3ª/IV	3ª/V	22/07/2016
			3ª/V	3ª/VI	22/07/2016

Cargo: TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
70	0083513-7	DEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	3ª/VI	2ª/II	22/07/2016
			2ª/II	2ª/III	22/07/2016

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
71	0083845-4	VANESSA MENDES CARDOSO ESCOBAR	3ª/V	3ª/VI	22/07/2016
			3ª/VI	2ª/II	22/07/2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de julho de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0723-0006-2733

#### PORTARIA Nº 1150/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18



meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: MEDICO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0041683-5	KATIA JUNG DE CAMPOS	ESPECIAL /II	ESPECIAL/ III	12/01/2018
			ESPECIAL/ III	ESPECIAL/ IV	12/07/2019

Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0083409-2	PEDROMAR VALADARES MELO	2ª/IV	2ª/IV	20/05/2020

Cargo: MEDICO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0109407-6	ROBSON MATHIAS	3ª/IV	3ª/VI	27/06/2020

Cargo: MEDICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0112643-1	DANIEL MOREIRA SILVEIRA	3ª/IV	3ª/VI	16/02/2021
5	0110209-5	SOLERMO CAMARAO BARBOSA JUNIOR	3ª/IV	3ª/VI	06/09/2020

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
-------------------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0090111-3	ALANA PATRICIA BARRETO DE ARAUJO	3ª/III	3ª/IV	23/07/2016
			3ª/IV	3ª/V	23/07/2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de julho de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0723-0006-2734

#### PORTARIA Nº 1151/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0005383- 63.2021.8.03.0001, e contido no documento nº 3891320/2021-TUCUJURISDOC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: ENFERMEIRO – 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084406-3	JADERSON LUIZ CASTANHEIRA SOARES	3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/II	15/02/2016
			2ª/I	2ª/III	24/05/2016
			2ª/II	2ª/III	24/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	24/05/2019 até 25/05/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de julho de 2021.  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0723-0006-2735

**Universidade Estadual do Amapá****PORTARIA Nº 280/2021 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**Considerando** o OFÍCIO nº 250202.0077.1210.0003/2021 UAC - UEAP, datado em 21 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INSTITUIR o Comitê Institucional da Política de Salvaguarda da Universidade Estadual do Amapá, a qual terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

Membros Titulares:

**JANAINA FREITAS CALADO** – Docente – Mat.: 0117456-8-01

**RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES** – Docente – Mat.:

**LUIZA PRESTES DE SOUZA**- Docente – Mat.: 0107263-3-01

**PAULA CAMPOS MARQUES**- Técnico – Mat.: 0116662-0-01

**NELILSA RABELO DE OLIVEIRA** Técnico – Mat.: 0122730-0-01

**BRENO SANTOS PACHECO** Técnico – Mat.: 0123496-0-01

Membros Suplentes:

**GABRIEL ARAUJO DA SILVA** - Docente – Mat.: 0116923-8-01

**RAFAEL E SILVA LIMA**- Docente – Mat.: 0116650-6-01

**JODSON CARDOSO DE ALMEIDA**- Técnico – Mat.: 0116661-1-01

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de julho de 2021.  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2021-0723-0006-2692

**PORTARIA Nº 281/2021-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor o servidor **Rafael Souza Matos**, Chefe da Unidade de Diploma e Arquivo, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de registro e Controle Acadêmico, durante o impedimento do respectivo titular **Heryka Cruz Nogueira**, no período de 21 e 22 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, e retroage seus efeitos a data de 21 de julho de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de julho de 2021.  
Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2021-0723-0006-2695

**PORTARIA Nº 282/2021 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 260/2021 - UEAP, datada em 07 de julho de 2021 e publicada no DOE nº 7.456 de 08 de julho de 2021, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

“ Prof. Me. Mariana Lemes Landeiro”

**Leia-se:**

“ Prof. Me. Marina Lemes Landeiro. ”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de julho de 2021.  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2021-0723-0006-2696

**PORTARIA Nº 283/2021-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o OFÍCIO nº 250202.0077.1196.0018/2021 URH – UEAP, datado em 22 de julho de 2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo especificados, ocupantes de Cargo Técnico Administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá-UEAP.

NOME	MATRÍCULA	PONTO	SITUAÇÃO
JOAO PEDRO CORREA TAVARES	0967646-5-01	96,88	Aprovado
JOHNNY WILLIAM FERREIRA LOBO	0967284-2-02	85,63	Aprovado
ORLANDO SILVA JUNIOR	0967659-7-01	99,38	Aprovado
REGILENE DE ANDRADE VIANA BARROS	0116369-8-02	98,25	Aprovada

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de julho de 2021.  
 Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
 Reitora

HASH: 2021-0723-0006-2656

## Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

### PORTARIA N º 088/2021-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 250201.0077.3114.0017/2021 – LABHERP/EPA de 16 de Julho de 2021.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores abaixo, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Cutias do Araguari e Itaubal do Píririm, com objetivo de realizarem Monitoramento da Fauna e Flora do Projeto de Pavimentação da Rodovia

AP-70. Sem ônus para o Instituto.

**ISAI JORGE DE CASTRO** – 18 a 20/07/2021.

**JUCIVALDO DIAS LIMA** e **JANAINA REIS FERREIRA** – 21 a 25/07/2021.

**JOÃO DA LUZ FREITAS** – 27 a 31/07/2021.

**ARISTIDES REIS FERREIRA SOBRINHO** – 02 a 04/08/2021.

**CLAUDIA REGINA DA SILVA** – 05 a 09/08/2021.

**JUCIVALDO DIAS LIMA** – 21/07 a 14/08/2021

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 21 de Julho de 2021.  
**JORGE ELSON SILVA DE SOUZA**  
 Diretor - Presidente

HASH: 2021-0723-0006-2668

### PORTARIA N º 089/2021-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 021/2021 –LABENMED/IEPA de 21 de Julho de 2021.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores abaixo, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Almerim/PA, com objetivo de realizar a 29ª campanha de monitoramento referente ao Projeto Monitoramento dos espécimes de Anofelinos, Simulídeos, Triatomíneos, Aedes e Flebotomíneos da UHE Santo Antônio do Jari – Amapá/Pará, conforme convênio: **ECE PARTICIPAÇÕES S.A/IEPA** – 004/2018.

Período de 01 a 15/08/2021.

**TAIRES PENICHE DA SILVA SIDONIO**

**JOÃO DO SOCORRO G. CAMPOS**

**REINALDO VAZ DOS SANTOS**

**EDILSON MENDES VALENTE**  
**ÓSITA CLEYRIANE L. DO NASCIMENTO**

**ADERBAL AMANAJÁS SANTANA**

**KEISON DE SOUZA CAVALCANTE**

**TALITA FERNANDES SOBRAL**

Período de 01 a 03/08/2021 e 13 a 15/08/2021.

**ROBERTO CARDOSO DA SILVA**

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 23 de Julho de 2021.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2021-0723-0006-2674

## Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

### PORTARIA N.º 162/2021 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo. nº 007/2021 – Diretoria do Setor Mineral/RURAP.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **ALINE LORENA COSTA DIAS** – Coordenadora do Setor Mineral / RURAP, que se deslocou de Macapá até o Município de Pracuúba, com o intuito de participar da programação da ATER ITINERANTE na agrovila da comunidade do assentamento de Cujumbim, no respectivo Município, no período de 30/06 à 03 de Julho de 2021.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2021.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-0723-0006-2659

### PORTARIA N.º 163/2021 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em

vista o teor do Memo. nº 025/2021 – GABINETE DIPRE/RURAP.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ALZIVAN ALVES SARMENTO** – Assessor Técnico Nível II, que se deslocou de Macapá até o Município de Pracuúba, com o intuito de participar da programação da ATER ITINERANTE na agrovila da comunidade do assentamento de Cujumbim, no respectivo Município, no período de 30/06 à 03 de Julho de 2021.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2021.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-0723-0006-2666

### PORTARIA N.º 164/2021 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do MEMO. Nº 010/2021 – DDR/RURAP.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **RARISON RICAR SANTIAGO PINTO** – Diretor de Desenvolvimento Rural – DDR, **WESLEY LAMONIER RESPLANDE DA SILVA** – Extensionista Agropecuário, **RAIMUNDO NONATO DE CASTRO REBELO** – Coordenado de Extensão Pecuária, **SIDNAN GONÇALVES DE OLIVEIRA** – Extensionista Agropecuário, **THYAGO MAGNUM AMORIM MONTEIRO** – Extensionista Agropecuário, **ANTÔNIO RAMOS MACIEL** – Responsável Técnico Nível I, **ENOQUE FERREIRA DA PAZ** – Assessor Técnico Nível I, que se deslocaram de Macapá até o Município de Pracuúba, com o intuito de participar da programação da ATER ITINERANTE na agrovila da comunidade do assentamento de Cujumbim, no respectivo município, no período de 29/06 à 03 de Julho de 2021.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2021.

HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-0723-0006-2682

#### **PORTARIA N.º 165/2021 - UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Ofício interno Nº 230201.0077.1659.0033/2021 – DDP/RURAP.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **RENATA DA GRAÇAS BARBOSA MARINHO** – Extensionista Agropecuária, **ERCILIO RAMOS DE LIMA** – Extensionista em Pesca e Aquicultura, que se deslocaram de Macapá até o Município de Pracuúba, com o intuito de participar da programação da ATER ITINERANTE na agrovila da comunidade do assentamento de Cujumbim, no período de 30/06 à 03 de Julho de 2021.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2021.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-0723-0006-2683

#### **PORTARIA N.º 171/2021 - UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo. nº 005/2021 – Astec Organização Rural/RURAP.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **RAIMUNDO CARDOSO BITENCOUT** – Assessor Técnico Nível II, que se deslocou de Macapá até a comunidade do Matão de Piaçacá, com o intuito de organizar e acompanhar a Assembleia Geral Extraordinária que irá eleger e dar posse a nova diretoria da Associação dos Produtores Rurais do Ramal II do Assentamento do Piaçacá (APROP), no período de 02 à 03 de julho de 2021.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2021.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-0723-0006-2684

#### **PORTARIA N.º 172/2021 - UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Ofício interno nº 230201.0077.2505.0049/2021 – ALTARTARUG/RURAP.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **VALDEMIR SILVA ABREU** – Assessor Técnico Nível I, que se deslocou do Município de Tartarugalzinho até Macapá, com o intuito de realizar entrega das folhas de ponto do mês de junho/2021, devolver nobreak que apresentou defeito, receber um nobreak em funcionamento, entregar relatórios mensais do escritório e retirar materiais de expediente no almoxarifado, no período de 08 de 09 Julho de 2021.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Julho de 2021.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-0723-0006-2655

#### **PORTARIA N.º 173/2021 - UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo. Nº 017/2021 – Regional Leste/RURAP.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor



**KALEBE PANTOJA PALHA** – Assessor Técnico Nível I, que se deslocou do Município São Joaquim do Pacuí até a Capital Macapá, com o intuito de fazer relatório do combustível e prestação de conta, e fazer despacho dos documentos do escritório local a sede central do RURAP-Macapá, no período de 29/06 a 01/07 de Maio de 2021.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Julho de 2021.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-0723-0006-2686

#### **PORTARIA N.º 174/2021 - UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo. Nº 011/2021 – COAFI/RURAP.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ANTÔNIO ROQUE COUTINHO PEREIRA** – Responsável por Atividade Nível III, **RAIMUNDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA** – Responsável Técnico Nível I, que se deslocaram de Macapá até os Municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque, com o intuito de fazer manutenção predial e transportar mobília para os escritórios, no período de 05 a 09 de Julho de 2021.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Julho de 2021.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-0723-0006-2691

#### **PORTARIA N.º 175/2021 - UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo. nº 008/2021 – Diretor do Setor Mineral/RURAP.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **PEDRO MACIEL TRINDADE** – Diretor Técnico do Setor Mineral, que se deslocou de Macapá até o Município de Pracuúba, com o intuito de participar da programação da ATER ITINERANTE na agrovila da comunidade do Assentamento Cujumbi, no período de 02 a 03 de Julho de 2021.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Julho de 2021.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-0723-0006-2671

#### **PORTARIA N.º 176/2021 - UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Ofício interno Nº 230201.0077.1659.0040/2021 – DDP/RURAP.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **EDSON FRANÇAS DOS SANTOS** – Diretor de Desenvolvimento da Pesca, **JOSÉ MARLINDO ARAÚJO DE OLIVEIRA** - Motorista, que se deslocaram de Macapá até o Município de Laranjal do Jari, com o intuito visita à fábrica de gelo, reunião com o IMAPA (Ater do Laranjal), reunir com a associação dos pescadores e na comunidade da Conceição do Maracá, onde apresentam as políticas do RURAP, no que tange à política do setor Pesqueiro e Aquícola, no período de 12 a 17 de Julho de 2021.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Julho de 2021.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-0723-0006-2653

#### **PORTARIA N.º 177/2021 - UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO,

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo. nº 012/2021 – COAFI/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **RAIMUNDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA** – Responsável Técnico Nível I, que se deslocou de Macapá até as localidades de quilombolas São Pedro dos Bois, Comunidade do Palha e Conceição do Apurema, com o intuito de dar apoio logístico na entrega e distribuição de cestas básicas através da Defesa Civil, em uma ação da Secretaria Extraordinária de Políticas para Afrodescendentes, no período de 12 a 17 de Julho de 2021.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Julho de 2021.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-0723-0006-2689

**PORTARIA N.º 178/2021 - UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo. Nº 005/2021 – DDP/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **WESLEY LAMONIER RESPLANDE DA SILVA** – Extensionista Agropecuário, **RAIMUNDO NONATO DE CASTRO REBELO** – Coordenador de Extensão Pecuário, **THYAGO MAGNUN AMORIM MONTEIRO** – Extensionista Agropecuário, **ENOQUE FERREIRA DA PAZ** – Assessor Técnico Nível I, **VANDERLEI SANTANA AMANAJÁS** – Assessor Técnico Nível II, **BRUNO LEONARDO CARVALHO CORREIA** – Extensionista Agropecuário, **EDUARDO LUIZ HEINZEN** – Extensionista Agropecuário, **ALDEMIR SANTOS CORRÊA** – Técnico em Extensão Rural, **FATIMA MARIZIA SANTOS DO NASCIMENTO** – Extensionista Social, **JEAN FREITAS DOS SANTOS** – Responsável Técnico Nível I, **LUCÉLIO PEREIRA MOTA** – Assessor Técnico Nível II, **LEOMAR CASTRO DE MORAIS** – Técnico em Extensão Rural, **RARISON RICAR SANTIAGO PINTO** – Diretor DDR, **HEIDEY SUELEM PIRES** – Assistente Social, **RAFAELA FERNANDES DAMASCENO SILVA HEIZEN**

– Extensionista Florestal, que se deslocaram de Macapá até o Assentamento Ipixuna Miranda, com o intuito de levar serviços de extensão e assistência técnica as comunidades mais longínquas do Estado do Amapá, no período de 07 a 10 de Julho de 2021.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2021.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-0723-0006-2690

**Agência Amapá****PORTARIA Nº 074/2021 - AGÊNCIA AMAPÁ**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0581.1114.0006/2021 - SEPRO/AGEAMAPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **LENILDA BRITO VASCONCELOS**, Chefe do Núcleo de Suporte e Manutenção – NUSUP/DGE, matrícula nº 0966530-7-01, para responder acumulativamente pelo Núcleo de Tecnologia e Sistemas de Informação-NUINF/DGE, na ausência da titular **GABRIELA SANTOS LOBATO**, matrícula 0123672-5-02, que estará em usufruto de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 22 de julho de 2021.  
TÂNIA MARIA DO S.B.M.SOUSA  
Diretora-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2021-0723-0006-2665

**PORTARIA Nº 075/2021 - AGÊNCIA AMAPÁ**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ -

AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0581.1114.0007/2021 - SEPRO/AGEAMAPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ELEN FERNANDA CHAVES PINHEIRO**, Coordenadora Executiva de Políticas Setoriais de Desenvolvimento Econômico e Regional-CEDEC/DDSR, matrícula nº 0063355-0-03, para responder acumulativamente pela Coordenadoria Executiva de Promoção do Investimento e Articulação Internacional - CEINTER/DAI, na ausência da titular **NICOLE SOBRINHO FERREIRA DE CASTRO**, matrícula 0963700-1-03, que estará em usufruto de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 22 de julho de 2021.  
TÂNIA MARIA DO S.B.M.SOUSA  
Diretora-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2021-0723-0006-2685

**PORTARIA Nº 076/2021 - AGÊNCIA AMAPÁ**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0581.1114.0005/2021 - SEPRO/AGEAMAPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **DEOCLECIO BRUNO DE AZEVEDO COSTA**, Chefe do Núcleo de Feiras, Missões Empresariais e Rodadas de Negócios- NUFÉ/DAI, matrícula nº 0098684-4-03, para responder acumulativamente pelo Núcleo de Administração de Distritos Industriais - NUADI/DAI, na ausência do titular **OTAVIO DE SOUSA BATISTA**, matrícula nº 0107974-3-02, que estará em usufruto de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 22 de julho de 2021.

TÂNIA MARIA DO S.B.M.SOUSA  
Diretora-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2021-0723-0006-2687

**Superintendência de Vigilância em Saúde****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001- UCC/ SVS/2021**

PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por meio da Unidade de Compras e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa, para o Processo Administrativo Nº 300203.106/2021.

Objeto: O Objeto deste Termo de Referência e a busca por imóvel que comporte as instalações do CEREST SANTANA.

Prazo para envio das propostas até o dia 28/07/2021, às 14h horário de Brasília.

Acesso ao Projeto Básico, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site [https://editor.amapa.gov.br/arquivos\\_portais/publicacoes/SVS\\_03c573e5c42e28cdc575a1cd02dd44cf.PDF](https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/SVS_03c573e5c42e28cdc575a1cd02dd44cf.PDF) e [ucc@svs.ap.gov.br](mailto:ucc@svs.ap.gov.br) ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Contratos e Contratos.

Envio da proposta no: e-mail [ucc@svs.ap.gov.br](mailto:ucc@svs.ap.gov.br) ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Contratos e Contratos, em envelope lacrado.

Macapá, 22 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Railene Nonato  
Chefe da Unidade de Compras e Contratos  
Decreto nº 2952/2020

HASH: 2021-0723-0006-2702

**Amapá Previdência****ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**

PORTARIA Nº 135 de 14 de outubro de 2020.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº.

001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2020.07.0922P - DIBEF/AMPREV, de 26/08/2020, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 26/08/2020 – Data do inscrição.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
NALIRA JANUARIA SILVA DE SOUZA	Companheiro (a)	Vitalício	50%
RONALDO VINICIUS SOUZA DA SILVA	Filho (a)	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput da art. 89 da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.  
Macapá - AP, 14 de outubro de 2020.  
Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente /AMPREV

HASH: 2021-0723-0006-2706

## Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2021 – DETRAN/AP X NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de veículos de pequeno porte (tipo Pick-up e Tipo Sedan) em conformidade com especificações e quantidades constantes no Edital do PREGÃO N°049/2020-SARP/MA e Ata de Registro de Preço nº 372/2020-SEGEP/MA.

PROCESSO: 014.001241/2021.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá- CNPJ nº 11.633.713/0001-09.

CONTRATADA: **NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA** - CNPJ nº 29.118.884/0001-65.

NOTAS DE EMPENHO: 2021NE00100 e 2021NE00101.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO PARA OS 12 MESES:

**R\$ 910.800,00 (novecentos e dez mil e oitocentos reais).**

VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2021 a 07 de Julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2021.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: o Sr. **Inácio Monteiro Maciel**- Diretor Presidente do DETRAN/AP; e pela Contratada: O Sr. **Jose Emilio Houat Filho** – Representante Legal da Empresa **NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**.

Macapá, 08 de Julho de 2021.

Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Policia Civil  
Diretor – Presidente DETRAN/AP

HASH: 2021-0723-0006-2693

### PORTARIA N° 561 /2021 DETRAN/AP, DE 22 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014. 004394/2021 – Memorando nº 059/2021-GAB/DETRAN-AP.

#### RESOLVE:

**ART 1º** - DESIGNAR os servidores, **INACIO MONTEIRO MACIEL**, Diretor Presidente, **Manoel Cezar da Silva Martins**, Chefe de Unidade/Posto de Atendimento, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até os Municípios de LARANJAL DO JARÍ E VITÓRIA DO JARÍ/ AP, com objetivo de Participar da Inauguração do SUPERFACIL no município de Laranjal do Jarí e acompanhar agenda do Governador em Vitória do Jarí, no período de 22 a 25 de Julho de 2021.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Wellen Naira Neves de Azevedo  
Chefe da Unidade de Recursos Humanos - URH DETRAN-AP

HASH: 2021-0723-0006-2701

### PORTARIA N° 574/2021 DETRAN/AP, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO



ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014. 004508/2021 – Memorando nº 060/2021-GAB/DETRAN-AP.

**RESOLVE:**

**ART 1º** - DESIGNAR os servidores, **INACIO MONTEIRO MACIEL**, Diretor Presidente, **MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS**, Chefe de Unidade/Posto de Atendimento, **NELSON CARLOS DA SILVA GAMA**, Chefe de Unidade/Unidade Técnica, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até os Municípios de CUTIAS DO ARAGUARI/ AP, com objetivo de entrega dos certificados referentes ao Curso de atualização de Transporte Escolar, no período de 31 de julho a 01 de agosto de 2021.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Wellen Naira Neves de Azevedo  
Chefe de Unidade de Recursos humanos – URH DETRAN – AP

HASH: 2021-0723-0006-2698

**PORTARIA Nº 575 /2021 DETRAN/AP, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014. 004488/2021 – Memorando nº 028/2021-NEDUC/COOTEC/NENG/GAB/DETRAN-AP.

**RESOLVE:**

**ART 1º** - **ANA QUADROS DA SILVA**, Gerente de Núcleo FGS-2, **FÁBIO COSTA DE SOUZA**, Assistente Administrativo, **HUDSON LUIZ DO CARMO MARQUES**, Assistente Administrativo, **ELIELSON CORRÊA DA SILVA**, Responsável Por Atividade Nível III, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de SERRA DO NAVIO/AP, com objetivo de realizar Curso de Transporte Escolar, Atualização de Mototaxistas e Atualização de Transporte Escolar, onde o público alvo é a sociedade em geral, no período de 09 a 14 de agosto de 2021.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2021-0723-0006-2657

**Companhia de Eletricidade do Amapá****LICITAÇÃO ELETRÔNICA DE OBRA Nº 004/2021 – PRL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 – PRL

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica às empresas interessadas que realizará licitação, na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA DE OBRA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública virtual, por meio da internet, no horário e forma a seguir relacionados, conforme dispositivos legais, para a Contratação de Empresa especializada em Engenharia para prestação dos serviços de execução de obra de deslocamento e adequação dos Alimentadores Marabaixo e Alvorada em relação ao novo traçado da Rodovia Duca Serra (Perímetro entre a Ponte da Lagoa dos Índios até a Pemaza) e a Implantação de Passarela nas Proximidades do Superfácil, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I do Edital.

Início do Acolhimento: 26/07/2021 - 17h30min (Horário de Brasília)

Término do Acolhimento: 17/08/2021-08h00min (Horário de Brasília)

Abertura das Propostas: 17/08/2021 - 08h00min (Horário de Brasília)

Disputa: 17/08/2021 - 09h30min (Horário de Brasília)

Endereço: sitio de [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil.

Licitação nº 885195

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites:

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) <https://compras.portal.apgov.br/>

Macapá (AP), 22 de julho de 2021.

Marcelo Dias  
Pregoeiro – PRL/CEA

HASH: 2021-0723-0006-2705



Cód. verificador: 44178111. Cód. CRC: 1E4B441  
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 23/07/2021 21:34, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

